

# **Chamada CNPq N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa**

## ***Orientação da Diretoria Científica do CNPq***

**Havendo divergência entre critérios específicos dos comitês assessores e critérios gerais do CNPq, os quais estão estabelecidos nas pp. 1-2 do documento “Critérios para avaliação de Bolsas de Produtividade, PQ e DT, nas Chamadas de 2024, 2025 e 2026”, prevalecem os critérios gerais, bem como o que está estabelecido na Resolução Normativa RN-028/2015 (Bolsas no País).**

## ***Perguntas Frequentes***

1. É possível submeter proposta de bolsa PQ ou DT nesta chamada, tendo uma bolsa PQ ou DT vigente no CNPq?

Não. De acordo com o item 3.2.2 da chamada, é requisito não possuir bolsa da modalidade Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr) ou na modalidade Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) em curso com vigência que ultrapasse o ano de 2025.

2. É possível submeter simultaneamente propostas nas linhas DT e PQ?

Não. Somente será admitida uma única proposta, vinculada a apenas uma das Linhas destacadas nos subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 por proponente, sendo vedado o remanejamento de propostas entre Linhas.

3. É possível submeter uma proposta para bolsa PQ ou DT na categoria A ou B, diretamente?

Não, a submissão de todos os pedidos entra como nível C. Durante o julgamento, o comitê assessor analisará sua produção científica, tecnológica e de inovação e poderá enquadrar sua bolsa em qualquer um dos níveis.

4. A instituição de execução do projeto precisa ser necessariamente pública?

Não, conforme item 3.3, a instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos

5. É permitido incluir outros pesquisadores na equipe do projeto?

Não, o projeto de bolsa PQ/PQ-Sr/DT é um projeto de pesquisa individual.

6. É necessário encaminhar orçamento detalhado no projeto?

Não, solicita-se que o projeto seja encaminhado nos campos do formulário eletrônico, que já está todo estruturado na forma de itens obrigatórios para o projeto de pesquisa.

7. O que deve ser encaminhado no arquivo anexo?

Informações relevantes, a critério dos demandantes, menos o projeto de pesquisa, que já está estruturado nos campos do formulário. Exemplos de informações relevantes: tabela, figuras, declarações de empresas etc.

8. A Súmula Curricular deve ser encaminhada nos dois campos destinados a ela?

Sim, por questão de formatação, não foi possível abrir um campo único de 8000 caracteres (aproximadamente 1000 palavras), então, os dois campos se completam e se destinam à Súmula Curricular.